

CARTA SELEÇÃO Nº 15/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
CARTA SELEÇÃO Nº 15/2023

O Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **PROCESSO SELETIVO aberto pela Carta Seleção nº 15/2023**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O **ANEXO III** refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros, conforme a Lei Federal nº 12.990/2014 que realizaram o envio do **TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTICO-RACIAL**.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link [consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição](#).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte/MG, 08 de novembro de 2023.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE